




PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**CERTIFICADO DE RLO Nº. 008/2012  
REVALIDAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental deste Município, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº. 03, de 26 de agosto de 2002, e no uso de suas atribuições legais, especificamente pela disposição do artigo 18 da Deliberação Normativa COPAM n. 74, de 09/09/2004 e especialmente nos termos do § 1º do art. 7º da Deliberação Normativa COPAM nº 17 de 17/12/1996, concede à **DESENTUPIDORA PALMIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.696.030/0002-16, a **REVALIDAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, com validade até **10/10/2018**, com efeito retroativo à data de 08/10/2012, para a atividade de serviços, coleta e gestão e tratamento de resíduos e efluentes sanitários, gordurosos, oleosos e industriais, situada à Rua Palmeira, s/nº, Fazenda Olaria, BR 262, km 358 Betim – MG, nos termos da documentação apresentada nos termos do art. 3º da citada DN COPAM nº. 17 de 1996 e existente no Processo Administrativo nº. 10323/2012.

Com condicionantes no verso

Betim (MG), 11 de outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Jomar Carvalho do Amaral  
Secretário Adjunto de Meio Ambiente